



EDITAL Nº 081/2018

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “**Inglês como Língua Estrangeira**”, 10ª Turma, oferecido pelo Departamento de Estudos Linguísticos e Literários (DELL), no *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções nºs 05/1999 e 34/2018 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 DO PERÍODO E DO LOCAL

1.1.1. As inscrições deverão ser efetivadas no CAALE/Laboratório de Línguas Estrangeiras (localizado no 1º andar do Módulo de Laboratórios Professora Amélia Barreto), *Campus* de Vitória da Conquista, no período de **14 a 22 de maio de 2018**, no horário das 14 às 18 horas.

1.1.2. As inscrições poderão ser feitas por meio dos Correios, via SEDEX, postadas até o dia **18 de maio de 2018** e enviadas para o endereço acima, sendo que as postagens após essa data não serão aceitas.

1.2. DO NÚMERO DE VAGAS

20 (vinte) vagas.

1.3. DOS REQUISITOS

Clientela alvo: 10 (dez) vagas destinadas a portadores de Diploma do Curso de Graduação em Letras, Letras com Inglês, Língua Inglesa e Literaturas ou em Linguística, de duração plena, devidamente reconhecido pelo MEC, e 10 (dez) vagas destinadas a portadores de diploma de graduação, em qualquer área, contanto que apresentem comprovação de que atuam ou já atuaram como professor de inglês, na rede pública e/ou particular de ensino.

1.4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

1.4.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição preenchido;
- b) 01 cópia do Diploma ou certificado de Graduação;
- c) 01 cópia do Histórico Escolar;
- d) 01 cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- e) 01 cópia do *Curriculum vitae* (atualizado e comprovado);
- f) 02 (duas) fotos 3 x 4.

2. DAS TAXAS ACADÊMICAS

Por se tratar de um curso gratuito, não haverá cobrança de taxas acadêmicas.

3. DO PERÍODO DO CURSO

O Curso terá início no dia **15 de junho de 2018** e concluirá as suas atividades no dia **22 de março de 2019**.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos será realizada nos dias **24 e 25 de maio de 2018**, no *Campus* de Vitória da Conquista, no Centro de Aprendizagem Autônoma de Línguas Estrangeiras – CAALE (Laboratório de Línguas Estrangeiras), módulo de laboratórios Prof^a. Amélia Barreto, **das 8 às 12h e das 14 às 18h**.

4.2. O processo seletivo constará de:

- I. prova escrita em língua inglesa (*essay*), versando sobre o conteúdo programático (Anexo Único deste Edital);
- II. análise do *curriculum vitae*;
- III. entrevista, também, na língua estrangeira para verificação do conteúdo programático (Anexo Único deste Edital); avaliação da capacidade de expressão oral e da compreensão auditiva do candidato na língua alvo.

4.3. Serão aprovados os candidatos que tiverem a média mínima 7.0 (sete), resultado da média aritmética das notas da prova escrita e da entrevista.

4.4. A classificação dar-se-á por ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos, após avaliação do desempenho dos candidatos.

4.5. Os candidatos que obtiverem maior pontuação terão direito à matrícula, respeitando-se o número de vagas oferecidas (20).

4.6. Em caso de empate usar-se-á, como critério de desempate, a avaliação do *curriculum vitae*.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

5.1. A relação oficial dos candidatos classificados com o resultado final do processo seletivo será divulgada até o dia **08 de junho de 2018** no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site www.uesb.br.

6. DA MATRÍCULA

6.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Geral de Cursos no *Campus* de Vitória da Conquista, no período de **11 e 12 de junho de 2018**.

6.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Geral de Cursos);
- b) diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação com Histórico Escolar (original e xérox);
- c) título de Eleitor, com comprovante da última eleição (original e xérox);
- d) carteira de Identidade e CPF (original e xérox);
- e) certidão de Reservista (original e xérox);
- f) 01 (uma) foto 3 x 4;

6.3. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ao ingresso no Curso.

6.4. As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.2. O tópico para o ensaio escrito na língua inglesa será informado aos candidatos no momento da seleção.

7.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.4. A Coordenação reserva-se ao direito de decidir sobre o cancelamento da oferta do Curso sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos selecionados seja inferior a 90% (noventa por cento) do total de vagas ofertadas pelo respectivo Curso.

7.5. Os documentos entregues por candidatos quando da inscrição junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, cujas inscrições não sejam homologadas, reprovadas e desistentes estarão à disposição dos mesmos para recolhimento pelo período de um ano. Após esse período, os mesmos serão incinerados ou descartados.

7.6. O Anexo Único encontra-se disponível na página da UESB (www.uesb.br) e se torna parte integrante do presente Edital.

7.7. Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado deste Curso.

Vitória da Conquista, 09 de maio de 2018.

FÁBIO FELIX FERREIRA
REITOR

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 081/2018

SUGESTÃO TEMÁTICA PARA O PROCESSO SELETIVO:

Ensino e Aprendizagem de Língua Inglesa: realidades e perspectivas.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ALMEIDA FILHO, J.C.P. e SCHMITZ, John Robert. **Glossário de linguística aplicada**. Campinas: Pontes, 1998.

ALMEIDA FILHO, J. P. C. **Dimensões comunicativas no ensino de línguas**. Campinas: Pontes, 1993.

BARCELOS, A. M.; F. **A cultura de aprender línguas (inglês) de alunos do Curso de Letras**. In: ALMEIDA FILHO, J.C.P. **O professor de Língua estrangeira em formação**. Campinas: Pontes, 1999, p.157-178.

BROWN, H. D. **Teaching by Principles: An interactive approach to language pedagogy**. Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall, 1994.

CELANI, M.A. **Ensino de Segunda Língua: Redescobrimo as origens (Org)**. São Paulo: EDUC, 1997.

CELCI-MURCIA, M. (Ed.). **Teaching English as a Second or Foreign Language**. 3rd Edition. MA, Boston: Heinle&Heinle, 2001.

CRYSTAL, D. **English as a global language**. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

LIMA, D. C. de. **Ensino e Aprendizagem de Língua Inglesa: conversas com especialistas**. São Paulo: Parábola Editora, 2009.

_____. **Inglês em escolas públicas não funciona? Uma questão, múltiplos olhares**. São Paulo: Parábola Editora, 2011.

MOITA LOPES, L. P. **Oficina de Linguística Aplicada: a natureza social e educacional dos processos de ensino/aprendizagem de línguas**. Campinas: Mercado de Letras, 1996.